

Período de acolhimento de propostas de 15/04/2026 até 27/04/2026 às 23h55 - Horário local

O Edital e demais informações estão disponíveis no seguinte endereço: <https://igesdf.org.br/transparencia/compras/selecao-de-fornecedores/ato-convocatorio>.

Dúvidas referente ao processo, deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail compras.materiais@igesdf.org.br

THALLYS CORREIA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE PENALIDADE

Processo: 00080-00082129/2025-04. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL torna pública a aplicação de penalidade à empresa G&G BRASIL FOODS S/A., inscrita no CNPJ nº 27.606.589/0001-22, contratada por meio do Contrato Administrativo nº 36/2025, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 90009/2025 e à Ata de Registro de Preços nº 15/2025, cujo objeto consistia na aquisição de gênero alimentício perecível, carne congelada de bovino, sem osso, patinho em iscas, para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal – PAE/DF. Em razão da inexecução total do contrato, caracterizada pela ausência de entrega do objeto contratual, insuficiência das justificativas apresentadas e inexistência de previsão concreta para regularização do fornecimento, foi aplicada à contratada a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 1.661.527,55 (um milhão, seiscentos e sessenta e um mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Decisão nº 5/2026 - SEE/GAB/AESP (193523478). FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA - Subsecretário de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2026

Processo SEI-GDF nº 00054-00129422/2024-52. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90008/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços. DATA DE ASSINATURA: 14/04/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro Preços para aquisição eventual e futura de camisetas para os Programas Educacionais da Polícia Militar do Distrito Federal: Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD) e Programa Educacional Lobo Guará (PREALG), desenvolvidos no âmbito do Batalhão de Policiamento Escolar (BPesc) e Batalhão de Policiamento Ambiental (BPMA), conforme termos e especificações do Edital PE Nº 90008/2026 e seus anexos. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF. SIGNATÁRIO pela PMDF: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM (Chefe do Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal). ARP nº 22/2026 - Empresa: MEAC INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ: 01.873.92/0001-07, representada por João Alexandre Ardigo Cavallini, CPF: 088.***-***-20, registram-se os preços: - Lote 1 - Item 01 - Camiseta PROERD – Tamanho 06; QUANTIDADE: 2.000 unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,68 (nove reais e sessenta e oito centavos); ITEM 02 - Camiseta PROERD – Tamanho 08 ; QUANTIDADE: 4.000 unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,68 (nove reais e sessenta e oito centavos); ITEM 03 - Camiseta PROERD – Tamanho 10; QUANTIDADE: 4.000 unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,68 (nove reais e sessenta e oito centavos); ITEM 04 - Camiseta PROERD – Tamanho 12; QUANTIDADE: 6.000 unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,68 (nove reais e sessenta e oito centavos); ITEM 05 - Camiseta PROERD – Tamanho 14; QUANTIDADE: 12.000 unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,68 (nove reais e sessenta e oito centavos); ITEM 06 - Camiseta PROERD – Tamanho 16; QUANTIDADE: 12.000 unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,68 (nove reais e sessenta e oito centavos); ITEM 07 - Camiseta PROERD – Tamanho PP; QUANTIDADE: 1.286 unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,68 (nove reais e sessenta e oito centavos); ITEM 08 - Camiseta PROERD – Tamanho P; QUANTIDADE: 2.573 unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,68 (nove reais e sessenta e oito centavos); ITEM 09 - Camiseta PROERD – Tamanho M; QUANTIDADE: 4.502 unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,68 (nove reais e sessenta e oito centavos); ITEM 10 - Camiseta PROERD – Tamanho G; QUANTIDADE: 3.216 unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,68 (nove reais e sessenta e oito centavos); ITEM 11 - Camiseta PROERD – Tamanho GG; QUANTIDADE: 1.287 unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,68 (nove reais e sessenta e oito centavos). LOTE 2 - ITEM 12 - Camiseta PREALG Verde Oliva – Tamanho 10; QUANTIDADE: 500 unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,00 (onze reais); ITEM 13 - Camiseta PREALG Verde Oliva – Tamanho 12; QUANTIDADE: 2.000 unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,00 (onze reais); ITEM 14 - Camiseta PREALG Verde Oliva – Tamanho P; QUANTIDADE: 1.600 unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,97 (dez reais e noventa e sete centavos); ITEM 15 - Camiseta

PREALG Verde Oliva – Tamanho M; QUANTIDADE: 800 unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,97 (dez reais e noventa e sete centavos); ITEM 16 - Camiseta PREALG Verde Oliva – Tamanho G; QUANTIDADE: 700 unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,97 (dez reais e noventa e sete centavos); ITEM 17 - Camiseta PREALG Verde Oliva – Tamanho GG; QUANTIDADE: 400 unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,97 (dez reais e noventa e sete centavos). Brasília/DF, em 14 de abril de 2026. ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM - Chefe do Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00088798/2025-17 Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 3/2024, RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 3.2 (estabelecimentos do tipo Consultório, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) a empresa CLÍNICA MÉDICA OTOGAMA LTDA, nome fantasia CLÍNICA MÉDICA OTOGAMA, inscrita sob o CNPJ 24.618.038/0001-90, localizada na Quadra 1 conjunto A, lote 4, 1º andar, Setor Sul, Gama -DF, CEP 72.410-101, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília - DF, 14/04/2026.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00093021/2025-66. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 7/2024, RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar) a empresa MEGA FISIOTERAPIA EIRELI, nome fantasia MEGA FISIOTERAPIA, inscrita sob o CNPJ 32.002.468/0001-01, situada na Rua Piauí Quadra 69 B lote 4, loja 01, Setor Tradicional, Planaltina - DF, CEP 73.330-087, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília - DF, 14/04/2026.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00097493/2025-98. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 3/2024. RESOLVE credenciar de acordo com os subitens 3.3 (estabelecimentos do tipo Atendimento Ambulatorial, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) e 3.4 (estabelecimentos de Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT) em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência) a empresa CLÍNICA MÉDICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA CIRURGIA CÉRVICO-FACIAL OTORRINODF LTDA, nome fantasia OTORRINODF, inscrita sob o CNPJ 15.613.440/0001-91, localizada no SEPS 709/909, conjunto A, bloco B, subsolo 1, clínica 2, Brasília - DF, CEP 70.390-095, filial OTORRINODF UNIDADE ASA NORTE, CNPJ 15.613.440/0003-53, sito ao SMHN Quadra 2, bloco B, loja 2, Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70.710-146 e filial OTORRINODF UNIDADE TAGUATINGA, CNPJ 15.613.440/0004-34, situada na QS 3 lotes 3/5/7 e 9, loja 26, Areal, Águas Claras - DF, CEP 71.953-000, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília - DF, 14/04/2026.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00097546/2025-71. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 7/2024. RESOLVE: credenciar de acordo com o subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar) a empresa CENTRO DE EXCELÊNCIA NO TRATAMENTO TRAUMATO-ORTOPÉDICO LTDA, nome fantasia CETTRO FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA, inscrita sob o CNPJ 27.390.595/0001-95, situada na QE 15 conjunto T lote 1, Guará II - DF, CEP 71.050-201, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília - DF, 14/04/2026.